

**Comarca de Bocaiuva/MG - Edital de Hasta Pública – A Dra. Vivian Lopes Pereira de Figueiredo** - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) no dia **09/04/2024 às 15:00 horas**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail [contato@dilsonleiloeiro.com](mailto:contato@dilsonleiloeiro.com), devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pela MM. A **Dra. Vivian Lopes Pereira de Figueiredo** - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Bocaiuva/MG., o bem abaixo relacionado penhorado na Ação de Execução de título extra-judicial que a **Banco do Brasil S.A** move contra **Altair Madalena da Fonseca**, brasileiro, viúvo, pecuarista, CNH-0657300093 Detran/MG, CPF 036.100.806-63, residente e domiciliado na Fazenda Floresta, zona rural do município de Francisco Dumont/MG e de seu avalista, **Silvano Fonseca**, brasileiro, divorciado, pecuarista, RG M-3.504.685 SSP/MG, CPF 367.126.806-97, residente e domiciliado em Francisco Dumont / MG, no processo **nº 5001640-56.2021.8.13.0073**, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 15/12/2022 no valor de **R\$ 2.000.000,00** ( dois milhões de reais), o bem imóvel, descrito e caracterizado: Uma parte de terras da Fazenda Espírito Santo, com a área de 247,2030ha, (247 hectares, 20 ares e 30 centiares), situada no lugar denominado Floresta, sendo confrontado atualmente em linhas gerais com Altair Madalena Fonseca, Carolina Rabelo Fernandes, Ademar Rabelo e outros, e benfeitorias existentes, conforme Matrícula 4.099 do Cartório de Registros de Imóveis de Bocaiuva/MG., sendo depositário o Sr. Altair Madalena da Fonseca, CPF 036.100.806-63. Consta ainda da matrícula de nº4.099 as seguintes averbações: R-12.4099 de 14/04/2021 mandado de penhora oriunda da secretariada 2ª Vara Judicial da Comarca de Bocaiuva/MG do processo 5001346-38.2020.8.13.0073, R-13.4099, penhora da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Bocaiuva/MG processo nº 5001640-56.2021.8.13.0073. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado em no máximo 03 (três) parcelas iguais e sucessivas; conforme determinação judicial e os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/7/2016, do Conselho Nacional de Justiça. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e Último público leilão eletrônico (online) na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) para o dia **23/04/2024, às 15:00 horas**, no qual o bem penhorado poderá ser arrematados por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o executado Altair Madalena da Fonseca, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o

presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiuva/MG, aos 30 de novembro de 2023. Ass., gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, a **Dra. Vivian Lopes Pereira de Figueiredo.**